

1
2
3
4

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA
3ª REGIÃO – PE, CNPJ 01.698.061/0001-37, DO
EXERCÍCIO DE 2024.**

5 Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Primeira Reunião
6 Ordinária, do exercício de 2024, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE
7 (Corecon-PE), iniciada às dezoito horas e dezoito minutos, presencialmente, na sua sede
8 administrativa, localizada à Rua do Riachuelo, nº 105, sala 212, Ed. Círculo Católico, Boa
9 Vista, Recife, PE, e virtualmente, via aplicativo Google Meet. Estiveram presentes os
10 Conselheiros Efetivos André Lima de Moraes, Ana Cláudia de Albuquerque Arruda
11 Laprovitera, João Albuquerque da Silva, Keynis Cândido de Souto, Priscila Michelle
12 Rodrigues Freitas; os Conselheiros Suplentes Leandro Willer Pereira Coimbra e Sandro
13 Virgílio Prado Ribeiro; os Conselheiros Efetivos eleitos Poema Isis Andrade de Souza, Paulo
14 Roberto de Magalhães Guedes e Jobson Maurilio Alves dos Santos; a Conselheira Suplente
15 eleita Patrícia de Souza da Silva; a Gerente Executiva Rayssa Kelly Melo das Mercês, como
16 Secretária *ad hoc*; e o Economista Severino Ferreira da Silva. Verificado o quórum, o
17 presidente da sessão, João Albuquerque da Silva, iniciou a reunião, anunciando as
18 justificativas de ausência que, em votação, foram aprovadas por unanimidade. **1. POSSE**
19 **DOS CONSELHEIROS ELEITOS:** O Presidente da Sessão oficializou a posse dos
20 conselheiros efetivos eleitos Poema Isis Andrade de Souza, Paulo Roberto de Magalhães
21 Guedes e Jobson Maurilio Alves dos Santos, juntamente com a Conselheira Suplente eleita,
22 Patrícia de Souza da Silva, eleitos para o triênio 2024-2026 e presentes na Plenária. Eles
23 assinarão o **Termo de Posse** em formato digital, o qual será enviado posteriormente pela
24 Gerência do Corecon-PE. **2. AGRADECIMENTOS:** O Presidente da Sessão, João
25 Albuquerque, proferiu palavras de agradecimento aos Economistas Diógenes Sócrates, Rafael
26 Ramos, Severino Ferreira, Socorro Macedo e Rosiane Andrade, que desempenharam papel
27 fundamental como conselheiros do Corecon-PE no triênio 2021-2023, encerrando
28 oficialmente seus mandatos em 31 de dezembro de 2023. Além disso, João Albuquerque
29 expressou sua gratidão aos ocupantes dos cargos de Presidente e Vice-Presidente durante o
30 exercício de 2023, André Moraes e Poema Souza, proporcionando-lhes um espaço na reunião
31 para compartilharem suas considerações acerca do mandato. Os Conselheiros André Moraes e
32 Poema Souza aproveitaram a oportunidade para abordar brevemente os projetos
33 implementados durante sua gestão e expressaram agradecimento pelo comprometimento de
34 toda a equipe administrativa, assim como pelo envolvimento dos Conselheiros nas iniciativas
35 propostas por eles. **3. ESCOLHA DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA ASSUMIR**
36 **VAGA DE EFETIVO:** A Conselheira Poema Souza propôs que o Economista Leandro
37 Willer Pereira Coimbra assumisse a vaga disponível de Conselheiro Efetivo. Foi então aberta
38 a oportunidade para que outros Conselheiros Suplentes manifestassem interesse em ocupar
39 essa posição. No entanto, nenhum outro Conselheiro demonstrou disposição para assumir o
40 cargo. Diante dessa situação, procedeu-se à abertura da votação, e de forma unânime, o
41 Economista Leandro Willer Pereira Coimbra foi escolhido para ocupar a referida vaga.
42 Leandro Coimbra assinará o **Termo de Posse** em formato digital, o qual será enviado
43 posteriormente pela Gerência do Corecon-PE. **4. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-**
44 **PRESIDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024:** O Presidente da Sessão deu início ao
45 processo de eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente para o exercício de 2024. O
46 procedimento iniciou com a abertura para a inscrição de chapas. Ainda com a fala, o
47 Conselheiro João Albuquerque propôs que as Conselheiras Poema Isis Andrade de Souza e



48 Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera formassem uma chapa como Presidente e
49 Vice-Presidente, respectivamente. Ele destacou a experiência, empenho e dedicação das duas
50 à Autarquia e à classe profissional como justificativa para a sugestão. Após a proposta, o
51 Presidente da Sessão ofereceu a oportunidade para a apresentação de novas chapas, mas
52 nenhuma outra foi formada. Em seguida, a Gerente Executiva Rayssa Mercês distribuiu o link
53 para a votação aos conselheiros eleitores. Todos votaram na chapa única, que foi eleita por
54 unanimidade. As Conselheiras Poema Isis Andrade de Souza e Ana Cláudia de Albuquerque
55 Arruda Laprovitera, Presidente e Vice-Presidente eleitas, assinarão o **Termo de Posse** em
56 formato digital, a ser enviado posteriormente pela Gerência do Corecon-PE. **5.**
57 **APRECIÇÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Em função da
58 Resolução Cofecon nº 2.145, de 11 de dezembro de 2023, que alterou o inciso XVIII do artigo
59 16 e o *caput* do artigo 66 e revogou o § 4º do art. 58, do modelo de regimento interno dos
60 Corecons, o Presidente da Sessão informou sobre a obrigatoriedade deste Regional realizar
61 tais alterações em seu Regimento Interno. As alterações foram apreciadas e aprovadas pelo
62 Plenário, que homologou e oficializou as alterações com a **Resolução nº 1/2024**, disponível
63 em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE. **6. COMISSÃO**
64 **PERMANENTE PARA 2024:** O Presidente da Sessão solicitou que a Gerente Executiva
65 apresentasse as exigências estabelecidas no caput e nos parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 66 do
66 Regimento Interno do CoreconPE para a definição da Comissão de Tomada de Contas (CTC).
67 Após a exposição das exigências e uma discussão detalhada, o Plenário deliberou que a
68 Comissão de Tomada de Contas do Corecon-PE para o ano de 2024 será integrada pelos
69 Conselheiros Priscila Michelle Rodrigues Freitas (presidente), João Albuquerque da Silva e
70 Leandro Willer Pereira Coimbra, sendo oficializada por meio da **Portaria nº 1/2024**,
71 disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE. **7. COMISSÃO**
72 **DE FISCALIZAÇÃO PARA 2024:** O Presidente da Sessão solicitou que a Gerente
73 Executiva apresentasse as condições estipuladas no parágrafo 5º do Artigo 66 do Regimento
74 Interno do CoreconPE para a definição das Comissões Temáticas. Após a exposição das
75 exigências e uma discussão detalhada, o Plenário deliberou que a Comissão de Fiscalização
76 do Corecon-PE para o ano de 2024 será composta pelos Conselheiros Paulo Roberto de
77 Magalhães Guedes (Coordenador), Poema Isis Andrade de Souza, João Albuquerque da Silva,
78 Patrícia de Souza da Silva, e pelo Economista Severino Ferreira da Silva. Esta composição foi
79 oficializada por meio da **Portaria nº 2/2024**, disponível em formato digital no Portal da
80 Transparência do Corecon-PE. **8. DEFINIÇÃO DE MEMBRO TITULAR E MEMBRO**
81 **SUPLENTE PARA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO (URB) DA**
82 **PREFEITURA DO RECIFE:** O Presidente da Sessão destacou a necessidade de atualizar as
83 indicações do Corecon-PE para ocupar as posições de membro Titular e Suplente no
84 Conselho de Desenvolvimento Urbano (CDU) da Prefeitura da Cidade do Recife. Após uma
85 discussão aprofundada e a análise das considerações apresentadas, o Plenário decidiu que as
86 indicadas serão as Conselheiras Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, como
87 membro Titular, e Keynis Cândido de Souto, como membro Suplente. **9. APRECIÇÃO DE**
88 **ALTERAÇÃO DE VALOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:** O Presidente da Sessão
89 solicitou à Gerente Executiva que apresentasse a pauta aos demais participantes, considerando
90 que a demanda para o aumento do valor do Suprimento de Fundos (SF) partiu do corpo
91 funcional. A Gerente Executiva apresentou uma visão geral da situação atual do SF,
92 evidenciando a insuficiência do valor para cobrir despesas de pronto pagamento. Destacou
93 que o valor não foi reajustado desde 2017, discorreu sobre os normativos vigentes em 2024
94 que respaldam a possibilidade de aumento do SF, e sugeriu que o valor seja estabelecido em
95 R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais) mensais, totalizando R\$ 14.880,00 (catorze mil,



96 oitocentos e oitenta reais) anuais, sendo este o valor limite por exercício financeiro. Após uma
97 análise e discussão, o Plenário aprovou o aumento do valor do Suprimento de Fundos para R\$
98 1.240,00 mensais, com um limite anual de R\$ 14.880,00. A definição foi oficializada pela
99 **Portaria nº 3/2024**, disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.
100 **10. APRECIACÃO DA RESOLUÇÃO COFECON Nº 2.135/2023:** O Presidente da Sessão
101 resumiu o teor da Resolução Cofecon nº 2.135, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre o
102 funcionamento do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito do Sistema
103 Cofecon/Corecons, e informou que o prazo para implantação nos Corecons é de 180 (cento e
104 oitenta) dias. Após discussão, o Plenário decidiu pela implantação imediata do Processo
105 Administrativo Eletrônico, o que foi oficializado pela **Resolução nº 2/2024**, disponível em
106 formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE. **11. REMUNERAÇÃO DOS**
107 **FUNCIONÁRIOS, BOLSA DOS ESTAGIÁRIOS E VALE-REFEIÇÃO PARA O**
108 **EXERCÍCIO DE 2024:** A Gerente Executiva apresentou os valores das remunerações
109 vigentes em 2023 e o percentual sugerido de aumento, que se refere ao INPC acumulado dos
110 meses de agosto/2022 a julho/2023, o mesmo índice usando para atualizar os valores das
111 anuidades, taxas e emolumentos para 2024. Na ocasião, solicitou que o Plenário opinasse e
112 discutisse quais seriam os valores vigentes para o exercício de 2024. O plenário chegou ao
113 consenso com os seguintes valores: Gerente Executivo(a), R\$ 6.973,11 (seis mil e novecentos
114 e setenta e três reais e onze centavos); Fiscal da Profissão do Economista, R\$ 5.596,85 (cinco
115 mil e quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); Advogado(a), R\$ 2.978,40
116 (dois mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); Estagiário(a), R\$ 1.249,31
117 (mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos); vale-refeição para
118 funcionários(as) e estagiários(as), R\$ 27,12 (vinte e sete reais e doze centavos), todos
119 oficializados pela **Portaria nº 4/2023**, disponível em formato digital no Portal da
120 Transparência do Corecon-PE. **12. CRONOGRAMA DE PLENÁRIAS ORDINÁRIAS**
121 **PARA 2024:** O Presidente da Sessão colocou em discussão a elaboração de um cronograma
122 para 8 (oito) sessões plenárias ordinárias do Corecon-PE, no exercício de 2024, que melhor
123 atendesse às deliberações programadas e às restrições de presença dos conselheiros. Desse
124 modo, chegou-se ao cronograma oficializado, em seguida, pela **Portaria nº 5/2024**,
125 disponível em formato digital no Portal da Transparência do Corecon-PE.

126 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, João Albuquerque da Silva, agradeceu a
127 presença de todos e, às 20h (vinte horas), deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu,
128 Rayssa Kelly Melo das Mercês, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai
129 assinada por mim e pelo Presidente da Sessão. Recife, 9 de janeiro de 2024.

130

131 João Albuquerque da Silva
132 Presidente da Sessão

133

134 Rayssa Kelly Melo das Mercês
135 Secretária *ad hoc*